



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

**Reunião:** Ordinária da Diretoria nº 11/2023.

**Decisão nº:** D/RS-85/2023.

**Data:** 7 de dezembro de 2023.

**Interessado(s):** Diretoria do Crea-RS | Chefia de Gabinete da Presidência.

**Referência(s):** Processo nº 2023.000019780-0 | Documento SEI 1952702.

**Ementa:** Aprova a Ata da Reunião Extraordinária nº 5, de 13 de novembro de 2023.

### DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida ordinariamente, de forma híbrida, com o uso da plataforma *Zoom*, no dia 7 de dezembro de 2023, considerando o disposto no artigo 120 do Regimento do Crea-RS, **DECIDIU**, aprovar, com 1 (uma) abstenção, a Ata da Reunião Extraordinária nº 5, de 13 de novembro 2023, sem emendas, a qual será assinada pelos membros presentes à reunião, da forma regimental. **Presidiu a reunião a Senhora Presidente, Engenheira Ambiental NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** Jerson José Spohr, Alexandre Zillmer, Roselaine Cristina Mignoni e José Luiz Garcias. **Absteve-se** de votar a Senhora Presidente Nanci Cristiane Josina Walter, pelo fato de não ter participado da reunião em tela, tendo em vista seu período de licença.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 11/12/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1970194** e o código CRC **DBA3E645**.